

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202111/0697

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Expirada

Nível Orgânico: Ministério do Planeamento

Orgão / Serviço: Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A negociar (1 e 2, al. b), do Desp. 6522/2021) tendo como limite o nível remuneratório 40, inclusive

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior, com funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no âmbito das competências das equipas das dimensões estruturantes do PRR, das quais se destacam as principais: Na área da contratualização: verificação da conformidade dos investimentos e reformas propostos com o PRR, designadamente ao nível do financiamento, cronograma, fiabilidade de marcos e metas, bem como com a legislação nacional e comunitária aplicável; análise dos riscos de fraude e corrupção; análise de conflito de interesses; análise do risco de duplo financiamento; recolha de dados dos destinatários finais; verificação dos procedimentos de contratação pública (se aplicável ao investimento ou se aplicável na fase de contratualização); Na área do acompanhamento dos processos: análise dos relatórios de progresso físicos e financeiros (validação da conformidade dos investimentos e reformas em curso com o contratualizado, evolução física e financeira, calendário, estado da arte e alcance de marcos e metas); verificação dos procedimentos de contratação pública e demais legislação nacional e comunitária (se aplicável ao investimento); supervisão e reperformance do trabalho desenvolvido pelos Beneficiários Intermediários; revalidação das dimensões de risco (fraude, conflito de interesses e duplo financiamento); Nessas áreas, as aludidas competências são desenvolvidas através, designadamente, de verificações administrativas (e.g. análise documental); utilização da ferramenta de mitigação de risco de fraude; e dos resultados das análises sistemáticas ao duplo financiamento desencadeadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Exercício de funções afins: a descrição das funções referidas no número anterior não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, nomeadamente as que respeitem à gestão e acompanhamento e competências da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos estabelecidos no artigo 81.º da LTFP.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo
Artigo 30.º da LTFP: N.º 7 do Despacho n.º 6522/2021, de 5 de julho

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Auditoria, Direito, Economia, Engenharia ou Gestão, preferencialmente

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Auditoria e Fiscalidade
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»	6	Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86 - 3.º andar	Lisboa	1070065 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 6

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Valoriza-se a experiência de trabalho de ligação e apoio a órgãos colegiais de alto nível, conhecimentos de informática adequados às tarefas a realizar, capacidade de se focar em resultados, boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, capacidade de planeamento e organização, atenção aos detalhes e prazos, autonomia, ambição, dinamismo e espírito de equipa e responsabilidade e compromisso com o serviço.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamentoprr@recuperarportugal.gov.pt

Contacto: 218801120

Data Publicitação: 2021-11-29

Data Limite: 2021-12-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 22839/2021, Diário da República, 2.ª série n.º 231, de 29 de novembro de 2021

Texto Publicado em Jornal Oficial: O procedimento foi autorizado por Despacho do Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal do dia 29 outubro, destinando-se à contratação de 6 (seis) técnicos superiores para as equipas das dimensões estruturantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), por menção ao n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, para a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, e tem por destinatários candidatos sem vínculo de emprego público. O procedimento contém 3 referências: Ref.ª A: licenciatura em Auditoria, Economia ou Gestão, ou licenciaturas afins, com dois postos de trabalho. Ref.ª B: licenciatura em Engenharia Civil, ou licenciatura afim, com dois postos de trabalho. Ref.ª C: licenciatura em Direito, ou licenciatura afim, com dois postos de trabalho. O exercício de funções em posto de trabalho na Estrutura de Missão Recuperar Portugal não conduz à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, nem acarreta o preenchimento de postos de trabalho dos mapas de pessoal de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, e caduca automática e necessariamente na data de extinção da Estrutura de Missão Recuperar Portugal, de acordo com o disposto nos n.os 15, 19 e 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio. A apresentação da candidatura é acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) fotocópia legível do certificado de habilitações académicas; b) curriculum vitae datado e assinado, anexando os documentos comprovativos da experiência profissional adquirida e da formação profissional frequentada que seja relevante para as funções e atividades a exercer por menção ao posto de trabalho concursado (indicados e quantificados no curriculum vitae). Os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, pela ordem enunciada. Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que num método obtenham valorização inferior a 9,5 valores, não se lhes aplicando o método seguinte. A avaliação curricular - a ser aplicada com uma ponderação de 70% - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar a seguir indicados: a habilitação académica; a experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades e funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas; e a formação profissional, considerando-se somente a relevante para as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional que se relacionem com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, por referência ao posto de trabalho a ocupar. A valorização da avaliação curricular (AC) é efetuada da seguinte forma: $AC = (0,20 \times HA + 0,60 \times EP + 0,20 \times FP) / 3$. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, e a classificação será obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A entrevista profissional de seleção - a ser aplicada com uma ponderação de 30% - visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, atendendo aos parâmetros a seguir indicados: a motivação profissional (MP); o sentido crítico (SC); a expressão e fluência verbal (EFV); a qualidade da experiência profissional (QEP); o relacionamento Interpessoal (RI). A valorização da entrevista profissional de seleção (EPS) é efetuada da seguinte forma: $EPS = (20 \% MP + 20 \% SC + 20 \% EFV + 20 \% QEP + 20 \% RI) / 5$. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de "Elevado", "Bom", "Suficiente", "Reduzido" e "Insuficiente", aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. No caso de persistir a igualdade de valorização entre candidatos, são aplicados os seguintes critérios de desempate deliberados pelo júri: a) maior tempo detido de experiência profissional nas funções e atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar; b) maior valorização da formação profissional relacionada com as exigências e competências necessárias ao exercício do posto de trabalho a ocupar. As candidaturas só serão admitidas formalizadas por via eletrónica, até ao termo do prazo fixado, sob pena de exclusão, com o preenchimento do formulário de candidatura, e a declaração de consentimento para efeitos de RGPD, ambos de uso obrigatório, que se disponibilizam na página eletrónica da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (www.recuperarportugal.gov.pt), enviando-as para o

endereço eletrónico recrutamentoppr@recuperarportugal.gov.pt, e indicando no assunto "CTTRI - Ref.^a da Oferta de Emprego na BEP | ref.^a [a, b ou c]", de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria. O Júri do procedimento de recrutamento é constituído por Presidente - Mário Rui Ferreira Tavares da Silva, Vice-Presidente da «Recuperar Portugal»; Vogais efetivos: Manuel Ricardo Simões Banha, Coordenador e, Pedro Francisco Rodrigues Ministro, Responsável pela Área Administrativa, Financeira e Recursos; Vogais suplentes: Coordenadores Maria João Coelho, Joana Maria Gomes Ferreira da Silva Mota, Coordenadora, e Maria da Conceição Miguel de Carvalho, técnica superior.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		